

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

CORRIGENDA AO EDITAL N.º 69/2013

No Edital n.º 69/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para selecionar 37 (trinta e sete) alunos, graduados em medicina, para participarem do Curso de Especialização em Urgência e Emergência, na modalidade presencial e à distância, nas cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, a ser coordenado pela Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP**, corrigi-se o respectivo Edital na forma que segue:

1. No subitem 6.2 do Edital 69/2013,

ONDE SE LÊ:

6.2. O processo seletivo será constituído de **02 (duas) etapas** aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos **corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final**. Sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão classificados, os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 04 (quatro) pontos** do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e **eliminados**, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

LEIA-SE:

6.2. O processo seletivo será constituído de **02 (duas) etapas** aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, **de caráter meramente classificatório**, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos **corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final**. Sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital.

2. No ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação Máxima |
|--------------|--|--|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Especialização nas áreas da saúde | 0,25 | 0,5 |
| 1.2 | Residência na área de atuação | 1,0 | 2,0 |
| 1.3 | Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,1 | 1,0 |
| 1.4 | Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida | 0,1 | 0,2 |
| 1.5 | Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida | 0,1 | 0,5 |
| 1.6 | Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação. | 0,1 | 0,3 |
| 1.7 | Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação. | 0,1 | 0,5 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência comprovada em atividades de docência em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência. | 0,5 | 2,0 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Urgência e Emergência para cada 6 (seis) meses de experiência. | 0,5 | 3,0 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

LEIA-SE:

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

| Item | Tipo | Pontuação Máxima |
|----------|---|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | |
| 1.1 | Especialização nas áreas da saúde | 0,5 |
| 1.2 | Residência na área de atuação | 2,0 |
| 1.3 | Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos. | 1,0 |
| 1.4 | Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida | 0,2 |
| 1.5 | Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida | 0,5 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| 1.6 | Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação. | 0,3 |
| 1.7 | Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação. | 0,5 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | |
| 2.1 | Experiência comprovada em atividades de docência em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência. | 2,0 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Urgência e Emergência para cada 6 (seis) meses de experiência. | 3,0 |
| TOTAL | | 10 pontos |

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 69/2013 e suas corrigendas.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE